Resolução nº 771

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 771

Autor : Vereador ARY MEDEIROS DA SILVA

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ARI CABRAL.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 035/85

Data apresentação: 27 / 06 / 1985 Data da Leitura: 27 / 06 / 1985

Considerado objeto de Deliberação em: 27 / 06 / 1985

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 02 / 07 / 1985 Pelo: Pres. LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS

PUBLICAÇÃO EM : 13a17 / 07 / 1985 Jornal : "SUL DO ESTADO"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas : 116 v. (Cento e dezesseis verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 11 (ONZE)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 11

Volta Redonda, 26 de julho de 1985

lcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução **N.º** 035/85

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ARI CABRAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadania voltarredondense ao Sr. Ari Cabral.

Artigo 2º - A outorga do pergaminho de cidadão voltarredondense será entregue durante a sessão solene do dia 17 de julho de 1985.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de junho de 1985.

Ary Medeiros da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA:

PROT.:592/85

AMS/sbf/.

MOD 006

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 771 | FLS. 01 | [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

DOCUMENTOS	
1. Curriculum Vitae	27/06/85
2. Cópia do Ofício D nº 821/85	08/07/85
3.	/ /
4.	/ /
5.	/ /
6.	/ /
7.	/ /
8.	/ /
9.	/ /
10.	/ /
11.	/ /
12.	/ /

- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 334 | FLS. 02 | Qué

ari cabral
advogado

OAB/RJ. n.º 5.358
cpf. nº 092.142 837

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome - Ari Cabral
Data do Nascimento - 1º de junho de 1946
Nacionalidade - brasileiro
Estado Civil - casado
Profissão - empresário
Filiação - Antenor Cabral Filho e Alice de Almeida Cabral

ENDEREÇOS

Residencial
Rua 154, nº 733 - Laranjal - V. Redonda, RJ - Fone 422173
Comercial
Av. Paulo de Frontin, 68 - Aterrado - V. Redonda, RJ
Fones 428700 - 428777 - 431224 - 431441

DOCUMENTOS

Identidade OAB, nº 3817, Inscrição nº 5358-RJ, de 10-09-1973
Identidade IPF, RG nº 668618, de 17-07-1964
CPF nº 092142837-53
Certificado de Reservista nº 754209, 5ª RM, 15ª CSM
Título de Eleitor nº 70426, 47ª Zona, 210ª Seção
Carteira Profissional nº 79835, Série 153, de 26-05-1965
Inscrição nº 6588, no Conselho Regional de Contabilidade, registrado sob o nº 283492, no Livro 953, fls. 61, em 13-12-1965
Carteira Profissional de Corretor de Imóveis, da 1ª Região, nº 12448, de 19-01-1981

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 771 | FLS. 03

Rua A. Barreiro n.º 35 - loja 1 - caixa postal n.º 672
telefones : 42-2876 e 42-3864 - Volta Redonda-RJ.

ari cabral
advogado

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 771 | FLS. 04

OAB / RJ. n.º 5.356
cpf. nº 092.142 897

REFERÊNCIAS

Pessoais

Dr. Aluísio Gama de Souza, Deputado
Secretaria de Estado da Agricultura
Rio de Janeiro, RJ

Carlos Alberto Ferreira, Gerente da Ag. BANESPA, V. Redonda, RJ
Rua Marquês de Pombal, 89 - J. Amália - V. Redonda, RJ

Amaury César Vieira, Empresário
Rua 159, nº 164 - Laranjal - V. Redonda, RJ

Bancárias

Banco do Estado de São Paulo (BANESPA)
Ag. Volta Redonda, RJ

Banco Real
Ag. Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ

Banco do Brasil
Ag. Volta Redonda, RJ

FORMAÇÃO ESCOLAR

Primeiro Grau

Instituto Menino Jesus, no Rio de Janeiro, RJ

Segundo Grau

Colégio Brasileiro, no Rio de Janeiro, RJ
Curso Científico

Escola Técnica de Comércio Luiz Gama Filho, no Rio de Janeiro, RJ
Curso Técnico de Contabilidade

Superior

Faculdade de Direito da SOBEU, em Barra Mansa, RJ
Curso de Ciências Jurídicas

Faculdade de Filosofia da SOBEU, em Barra Mansa, RJ
Curso de Letras, especialização em Português e Inglês

Rua A. Barreiro n.º 35 - loja 1 - caixa postal n.º 672
telefones : 42-2876 e 42-3864 - Volta Redonda-RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Cibliotcca
RESOLUÇÃO Nº 771 | FLS. 05

ari cabral
advogado

OAB / RJ. n.º 5.358
cpf. nº 092.142 837

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

Estágio de Prática Forense, patrocianado pela OAB, 4ª Subseção

Simpósio de Criminologia, patrocinado pela OAB, 5ª Subseção

Seminário de Criminologia, realizado na Câmara Municipal de Volta Redonda, RJ

Estágio no Ministério Público, Procuradoria-Geral da Justiça, em 1970 e 1971, conforma Ato publicado no D.O. de 09-08-1971, pág. 11

Curso de Administração Escolar, patrocinado pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel (FERP), em V. Redonda, RJ

Curso de Administração Empresarial, ministrado pela CEAG-RJ, em Volta Redonda, RJ

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Professor

Colégio Getúlio Vargas, da Fundação Educacional de Volta Redonda, no período entre 1973 e 1974, lecionando Direito Usual, Direito Comercial e Práticas Comerciais

Colégio Celso Peçanha, em Volta Redonda, RJ, no período entre 1974 e 1975, lecionando Direito Usual, Direito Comercial e Práticas Comerciais

Advogado

Atuação em toda a região sul-fluminense, estabelecido com escritório na Rua Dr. A. Barreiros, 35, em Volta Redonda, RJ, no período entre 1971 e 1975

Empresário

ARGIL EMPRESA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

Fundada em 20-12-1972

Cargo: Diretor-Presidente

Empresa de construção civil, com serviços prestados dentre outras à Petrobrás, Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), Companhia

Rua A. Barreiro n.º 35 - loja 1 - caixa postal n.º 672
telefones : 42-2878 e 42-3884 - Volta Redonda-RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 371 | FLS. 06 | ass.

ari cabral
advogado

OAB / RJ. n.º 6.358
cpf. nº 092.142 837

Siderúrgica Nacional (CSN), Dupont do Brasil S. A., Cyanamid do Brasil S. A., NOCLEBRÁS, COHAB-VR, CECISA.
Associada em consórcio "joint-venture" com a Empresa CASAPRON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., para a construção de casas unifamiliares, responsabilizou-se pela análise, construção e desenvolvimento de um novo sistema construtivo, no período entre 1979 e 1980.

MANGOTEC COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Fundada em 03-04-1981 (Via Sérgio Braga, 584 - V. Redonda, RJ)
Cargo: Diretor-Presidente

ARGILAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Fundada em 15-12-1981 (Rua Dr. A. Barreiros, 35 - V. Redonda, RJ)
Cargo: Diretor-Presidente
Além das atividades normais inerentes ao ramo imobiliário, a ARGILAR criou o Sistema Modular Habitacional Argilar, fabricando e montando unidades residenciais e equipamentos públicos.

ARCAL EMPREITADAS GERAIS LTDA.

Fundada em 23-05-1983 (Av. Integração, 37 - V. Redonda, RJ)
Cargo: Diretor-Presidente
Empresa de serviços e construção civil, com serviços prestados dentre outras à Caixa Econômica Federal, Banco Nacional da Habitação, e atualmente com contrato de serviços à Companhia Siderúrgica Nacional.

ARGIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Fundada em 23-05-1984 (Av. Integração, 37 - V. Redonda, RJ)
Cargo: Diretor-Presidente

MANGOTEC AGRÍCOLA LTDA.

Fundada em 15-01-1985 (Rod. Pres. Dutra, km 265, nº 328, B. Mansa)
Cargo: Diretor-Presidente

MANGOTEC MOTOS LTDA.

Fundada em 15-01-1985 (Av. Paulo de Frontin, 68 - V. Redonda, RJ)

Rua A. Barreiro n.º 35 - loja 1 - caixa postal n.º 672
telefones : 42-2876 e 42-3864 - Volta Redonda-RJ.

ari cabral
advogado

OAB / RJ. n.º 5.358
cpf. nº 092.142 837

Cargo: Diretor-Presidente

ATUAÇÃO COMUNITÁRIA

Membro da Associação Comercial de Volta Redonda, RJ
Membro do Clube de Diretores Lojistas de Volta Redonda, RJ
Sócio-fundador do Volta Redonda Futebol Clube
Sócio do Aero-Clube de Volta Redonda
Sócio do Clube de Regatas Flamengo, de Volta Redonda
Diplomado no "Jubileu de Prata" da Câmara Municipal de V. Redonda, RJ

Volta Redonda, RJ, 1º de julho de 1985

ARI CABRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 771 | FLS. 07

Rua A. Barreiro n.º 35 - loja 1 - caixa postal n.º 672
telefones : 42-2876 e 42-3864 - Volta Redonda-RJ.

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

Em 08 de julho de 1985

Ofício nº D-821/85

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE
__ Convite.

Prezado Senhor,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Ary Medeiros da Silva, através da Resolução nº 771, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços em prestados à nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Primeiro Aniversário da Emancipação Político Administrativa deste Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de Vossa Senhoria , de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através dos nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Da. Áurea), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa e indispensável presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmamo-nos mui

Atenciosamente

LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
Presidente

Ilmº Sr.
Ari Cabral
Rua 154 nº 733 Bairro Laranjal
Volta Redonda - RJ

PWTM/jagf/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 771 | FLS. 08 | Qué

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 771 | FLS. 09 | EWP.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº P. Res. 35/85 FOLHA DE DESPACHO Nº 002

LIDO
Em 27 / 6 / 1985
Secretário

APROVADO
Em 27 / 6 / 19 85
Secretário

ENCAMINHADO EM 8 / 7 / 85
ofício 20 - 821/85

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 771

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ARI CABRAL.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Ari Cabral.

Artigo 2º - A outorga do pergaminho de Cidadão Voltarredondense será entregue durante a sessão solene do dia 17 de Julho de 1985.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de Julho de 1985.

VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
- Presidente

VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
- Primeiro Secretário

VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS
- Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 035/85
Autor - Vereador Ary Medeiros da Silva
SRE/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 771 | FLS. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

JORNAL SUL DO ESTADO

13 a 17/07/85

RESOLUÇÃO N.º 771

EMENTA: Concede Título de Cidadão voltarredondense ao Sr. Ari Cabral

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução.

Artigo 1.º — Fica concedido Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Ari Cabral.

Artigo 2.º — A outorga do pergaminho de Cidadão Voltarredondense será entregue durante a sessão solene do dia 17 de Julho de 1985.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de Julho de 1985

Vereador LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
PRESIDENTE

Vereador MAXWEL PIRES DA ROCHA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereador JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Projeto de Resolução n.º 035/85
Autor: Vereador Ary Medeiros da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 771 | FLS. 11

lcp.